

PROCESSO Nº: 33910.046303/2025-21

DESPACHO Nº: 640/2025/COLIC/GECOL/GGAFI/DIRAD-DIGES/DIGES

À GECOL

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EVENTO DE CAPACITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) VAGA N**
CURSO "IMERSÃO EM APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES: TEORIA, LEGISLA
JURISPRUDÊNCIA E PRÁTICA, INCLUINDO USO DA IA COMO FERRAMENTA DE APOIO NA ATIVIDAD
DOSIMETRIA", NA MODALIDADE PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA CONSULTRE CONSULTORI
TREINAMENTO.

Prezada Sr.ª Gerente de Contratos e Licitações,

1. Considerando a instrução processual, **AUTORIZO**, pela competência delegada pela PORTARIA-PRESI ANS nº 9, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, da Diretora-Presidente Interina da ANS, a contratação do fornecedor CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na alínea f, do inciso III e §3º, ambos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor total da contratação é de **R\$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais), conforme Termo de Referência nº 168/2025 (SEI nº 33854551).

2. Restituam-se os autos à COLIC/GECOL para registro no SIASG e, em seguida, remetam-se aos autos à GEFIN para emissão da Nota de Empenho com os créditos orçamentários necessários a esta contratação no exercício de 2025 em nome da referida empresa.

Atenciosamente,

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente-Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 30/10/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34184560** e o código CRC **14FF83E4**.